PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 600

3° TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 040/2024.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 040/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E A EMPRESA V. F. SA & R. S. ALVES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Amâncio N°. 03 – Centro – CEP: 69.355-000 – Normandia/RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.056.222/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Senhor° **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, RG nº 152.793 SSP/RR, CPF nº 626.826.792-34 residente e domiciliado nesta cidade de Normandia – RR, em conjunto com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Mauricio Habert, s/n – Centro, CEP 69.355-000, na Cidade de Normandia, Estado de Roraima, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.349.521/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA** brasileiro, casado, portador do RG nº 126040 SSP/RR e CPF nº 446.412.062-87, e de outro lado: **V. F. SA & R. S. ALVES LTDA**, CNPJ sob o nº **37.902.306/0001-43**, com sede na Av. Cícero Gelb de Lima nº 200, CEP: 69.355-000 Centro – Normandia – RR, CEP: 69.355-000, neste ato representado pela Senhora **ROBERTA SILVA ALVES,** RG nº 207857 SSP/RR, CPF nº 994.033.232-72, doravante denominada de CONTRATADA, pactuam o presente Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **reprogramação dos serviços contratados**, com **inclusão de serviços adicionais e supressão de outros**, em razão de adequações técnicas necessárias à perfeita execução da obra objeto do Contrato nº 007/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Em decorrência da reprogramação mencionada na cláusula anterior, fica ajustado **um acréscimo no valor global** do contrato no montante de **R$ 37.505,25** (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a **7,55%** sobre o valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de **R$ 497.040,17** para **R$ 534.545,42** (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls. 603

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração justifica-se em razão da necessidade de adaptação técnica do projeto executivo, com vistas à execução adequada e segura da obra, considerando-se, entre outros, os seguintes fatores: grau de conservação em que se encontrava a unidade, necessidade de corrigir, nivelar e adequar as instalações. A supressão de itens originalmente contratados também foi realizada, em contrapartida, por se mostrarem desnecessários diante das alterações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em [número de vias] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Normandia/RR, em 20 de maio de 2025.

CONTRATANTE:

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia – PMN

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA:

Roberta Silva Alves

ROBERTA SILVA ALVES
Representante Legal
CPF Nº 994.033.232-72

PREFEITURA DE NORMANDIA
Fls. 602

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 040/2024 - SEMSA

ORIGEM: PROCESSO 040/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 008/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA
CONTRATADA: V. F. SA & R. S. ALVES LTDA

CNPJ: 37.902.306/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Indígena Jacarezinho, no Município de Normandia/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a **reprogramação dos serviços contratados**, com **inclusão de serviços adicionais e supressão de outros**, em razão de adequações técnicas necessárias à perfeita execução da obra.

VALOR DO ADITIVO: Em decorrência da reprogramação mencionada, fica ajustado um **acréscimo no valor global** de **R$ 37.505,25** (trinta e sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente a **7,55%** sobre o valor originalmente contratado, passando o valor total do contrato de **R$ 497.040,17** para **R$ 534.545,42** (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.0009 – Reforma do Posto de Saúde Jacarezinho e Reforma da UBS Edimar Oliveira de Souza _ Portaria nº 1690
Ação: 1046
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1601.0000

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.
Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
Ação: 2088
Elemento de Despesas: 4490.51.00.00
Fonte de Recursos: 1500.1002
Tipo de Empenho: Global
DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

Normandia - RR, 20 de maio de 2025.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025